

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO	PAIL Nº 021/2026
PROCESSO GOVBR	130/2026
PROCESSO 1DOC	1565/2026
CONTRATO Nº	371/2026
OBJETO:	1º ADITAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO Alteração do(a) gestor(a) do contrato
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME -COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL - NOME:	BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES
CARGO:	SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA
C.N.P.J.	44.550.911/0001-68

Pelo presente, fica designado(a) como Gestora(a) do **CONTRATO Nº 070/26**, o(as) servidor(as) abaixo, em substituição ao(a) constante do contrato original, conforme segue:

GESTOR(A) SUBSTITUÍDO(A)	NOVO(A)FISCAL(A)
EDUARDO VINICIUS ANDRIELLI	BRUNA CARLA BATISTA CARGO: Agente Administrativo CPF: 373.xxx.xxx - 93

Leme, de junho de 2.026

Bruno Eric de Souza Gonçalves
Secretario de Comunicação Social

Ciente(s):

BRUNA CARLA BATISTA	EDUARDO VINICIUS ANDRIELLI
Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23 ¹ , publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2.023, DECLARO(amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.	

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.
§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme
CONTRATADO: RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA
CONTRATO Nº 371/2.026

OBJETO: 1º ADITAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12(DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Leme/SP, ____junho de 2026 (vide assinatura digital)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 340.xxx.xxx-18

RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Bruno Eric de Souza Gonçalves
Cargo: Secretário Municipal de Comunicação Social
CPF: 422.xxx.xxx-62
Assinatura _____

RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome : Wagner Zaniboni

Cargo: Proprietário

CPF: 093.xxx.xxx - 06

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: Bruna Carla Batista
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 373.xxx.xxx-93

Assinatura: _____





ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADO: RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA

CNPJ Nº: 44.550.911/0001-68

CONTRATO Nº 371/2.026

OBJETO: 1º ADITAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme/SP, (vide assinatura digital)

Bruno Eric de Souza Gonçalves
Secretário Municipal de Comunicação social



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES
Cargo:	SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CPF:	422.xxx.xxxx-62
Período de gestão:	2026

- Obs:*
- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
 - 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..*
 - 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Bruno Eric de Souza Gonçalves
Secretario Municipal de Comunicação Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B051-1881-0C72-F299

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER ZANIBONI (CPF 093.XXX.XXX-06) em 01/06/2026 10:41:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO VINICIUS ANDRIELLI (CPF 168.XXX.XXX-96) em 01/06/2026 10:45:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO ERIC GONÇALVES (CPF 422.XXX.XXX-62) em 01/06/2026 10:56:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA CARLA BATISTA (CPF 373.XXX.XXX-93) em 01/06/2026 13:49:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B051-1881-0C72-F299>